



263	Nº	Rubrica
-----	----	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama-ES, 17 de janeiro de 2020.

À SEMAG

~~Dr. Procurador Municipal~~
Processo n° 4569/2019 e 0477/2020

Seguem os autos do Pregão Presencial nº 06/2020 para que esta repartição analise e se posicione acerca da impugnação impetrada pela empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA. Solicitamos que a referida licitação nos seja devolvida dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, de acordo com o artigo nº 12, §1º, do Decreto nº 3555/2000.

Sem mais para o momento, agradecemos.

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "CLÁUDIO LINO MARES". It is written in a cursive style with some loops and variations in thickness.

CLÁUDIO LINO MARES
Sub-Pregoeiro Municipal



264	Nº
	RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41

DESPACHO

Sooretama – ES, 20 de janeiro de 2020.

À: SEMSUGEC

Processo: 4569/2019

Em resposta a o pedido de impugnação da empresa **Tractorbel, CNPJ 17.713959/0001-77**, ao edital do pregão presencial Nº 06/2020. Diante a os questionamentos elencados no referido pedido, vislumbro a descaracterização da base legal argumentada, uma vez que a mesma apresenta suposições em participação de empresas A ou B, buscando que o município se adeque a suas descrições, deixando de forma explícita o referido favorecimento solicitado em favor da mesma, não sendo observado o real interesse no processo que visa as exigências necessárias a este município. Deixando assim de forma clara que estas exigências são as mínimas, não havendo objeção a apresentação de máquina com características iguais ou superiores ao exigido.

Desde já nos colocamos a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente


Fernando Camiletti
Secretario Municipal de Agricultura



Sooretama-ES, 21 de janeiro de 2020.

A TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA

Ref.: Pregão Presencial nº. 06/2.020

Analise de IMPUGNAÇÃO - DECISÃO

DO OBJETO EM LICITAÇÃO

Trata-se de abertura da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N°. 06/2020, objetivando a **contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) retroescavadeira, potência mínima 92 hp, para atendimento ás necessidades da agricultura familiar do município de Sooretama-ES, conforme plano de trabalho, por meio do convenio SINCOV nº 875929/2018, licitação do tipo “menor preço por item”**, com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos Anexos.

DA TEMPESTIVIDADE E ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Sem muitas delongas, o Edital foi publicado aos 10/01/2020 conforme fls. 235-236 dos autos, sendo que, o prazo limite para interposição de pedido de impugnação expirou-se ao 20/01/2020, e, a recorrente, ora impugnante, interpor sua peça sob processo nº. 0477, de 17/01/2020, razão pela qual é TEMPESTIVA.

Analisando os critérios de admissibilidade insculpidos no Edital, percebe-se que, os mesmos foram preenchidos pela impetrante, razão pela qual, merece ser conhecido para ter seu mérito analisado e decidido quanto que foi requerido.

DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO

Cumpre registrar de antemão que, depois de recebida a impugnação interposta pela empresa TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 17.713.959/0001-77, os autos foram submetidos aos cuidados do Ilmo Secretário requisitante da presente aquisição, conforme se depreende as fls. 263-264 dos autos, posto que, o Ilmo Secretário é o responsável pela elaboração do Termo de Referencia que fundamentou a presente licitação, estando o mesmo anexo aos autos as fls. 47-52,

Em resumo, insurge-se a impugnante atacando a especificação do produto (retroescavadeira) requerendo que a mesma seja alterada no item “peso operacional mínimo”, passando de 7.200kg (como pede o Edital) para 7.100kg ou 7.000kg, conforme fls. 246 dos autos.

É o mais relevante, passaremos a analisar e manifestarmo-nos.

a) AMPLA CONCORRENCIA PREVISTA NO EDITAL

Inversamente do que ventila a impugnante, o Edital em comento da ampla e vasta concorrência aos interessados, pois, o próprio impugnante chega a mencionar de cara, ao menos 03 (três) marcas que podem atender as especificações “mínimas” do produto em aquisição, conforme se abstraem da fala da impugnante no item 05 as fls. 241 dos autos. *In Verbis:*

“... as fabricantes New Holland 95B e JCB 3CX, posto que a Cartepillar não participa de licitações...” - Grifei

Latente que, ao menos, repita-se, no mínimo essas marcas citadas são capazes de atender ao Edital.

Causa-nos estranheza a afirmativa da impugnante sobre outra marca, a “cartepillar”, pois, afirmou que a mesma não participa de licitações, o que significa que, se participar também terá condições de atender ao Edital em comento, e que, para tanto, não á óbice de sua participação ante as descrições do produto desejado.

É latente a ampla concorrência no mercado, e que, a própria impugnante demonstra isso em sua peça interposta.

b) DESCRIÇÕES JÁ FIXADAS NO PRÓPRIO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO.

Como se pode facilmente observar, a aquisição em tela demanda de um convenio já firmado entre a Municipalidade e a União, conforme fls. 22-42 dos autos, e ainda, no referido pacto, consta a presença do PLANO de trabalho que é documento complementar ao mencionado convênio, de onde se podem ser obtidas todas as especificações do produto em licitação, isso as fls. 06 dos autos.

Ali, no plano de trabalho, é cristalina a especificação. Vejamos na íntegra a parte do texto em debate:

“..., peso operacional mínimo de 7.200kg...” - Grifamos

Desta forma, não se trata de uma descrição apenas introduzida na fase da licitação, ou, na fase de elaboração do Termo de Referencia, mas que, já consta como parte legítima desde o momento em que foi instaurado/firmado o CONVÊNIO em questão.

Nesse entender, e, diante de sua existência, logo, podemos concluir que, trata-se de especificação que vem sendo utilizada desde a tempo, ou melhor, desde que o processo foi instaurado, passando por várias fases de cotações e pesquisas junto ao mercado.

Desta forma, não seria possível haver restrições ou direcionamentos, uma vez que, é produto comum e de ampla participação.

c) DESCRIÇÕES MÍNIMAS E NÃO MÁXIMAS DO PRODUTO

Outro ponto bastante elucidativo sobre o tema, é que, a descrição do produto não é apresentada pelo Edital como sendo a “máxima”, mas sim, a “mínima”, ou seja, nada impede que outros equipamentos de porte mais elevado ou com características superiores possam participar desta licitação.

Em outras palavras, não há limites na participação, o que existe, são as condições mínimas para participar, repetimos, condições mínimas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

267

Nº

JL

Rubrica

Não se vislumbra limitações, pois, não ficou comprovado que o universo de participantes foi prejudicado, pelo contrário, o próprio impugnante apresentou ao menos 03 (três) marcas capazes de atender a necessidade dessa repartição pública.

Findando esse entendimento, citado trecho do próprio Edital:

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados que atenderem às especificações deste edital e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, e que:

6.1.1. - Sejam capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei 10.520/2002 e na LC 123/2006 e demais legislações subsidiárias; - Grifamos

Não existe restrição, a nosso ver, o que existe, repita-se, são condições e exigências mínimas, as quais sejam capazes de atender a demanda da secretaria requisitante, conforme falou o Ilmo Secretario de Agricultura as fls. 264 dos autos em sua manifestação.

DA DECISÃO - IMPUGNAÇÃO

Por todo exposto, considerando que:

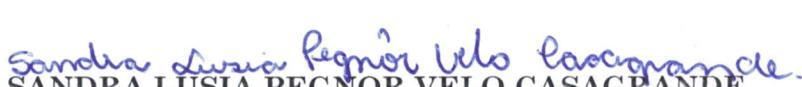
- a) Ao menos 03 (três) marcas são capazes de atender as especificações do Edital, isso sem adentrarmos ao mérito em uma ampla pesquisa nessa manifestação, pois, orçamentos foram realizados e juntados nos autos, de onde se depreende possibilidade de licitar o produto;
- b) As especificações apresentadas no Edital são MÍNIMAS, inexistindo barreiras para apresentação de produto com especificações iguais ou superiores as constantes no Edital, e;
- c) O próprio Secretário Requisitante julgou improcedente a impugnação, razão pela qual deve ser mantida a licitação em comento.

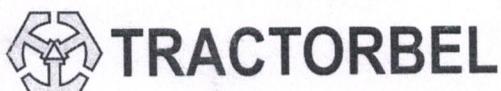
Portanto, nesses termos, e cumprindo tanto a Lei 10.520 como a Lei 8.666 em seu Art. 41 (vinculação ao Edital), este D. Sub-Pregoeiro Municipal conjuntamente com sua estimada Equipe de Apoio, decidem por, conhecerem o recurso apresentado pela empresa TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, para no mérito NEGAR-LHE provimento.

Atenciosamente.


CLÁUDIO LINO MARES
Sub-Pregoeiro Oficial do Município


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Membro da Equipe de Pregão


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão



268	\$
Nº	Rubrica

**ANEXO IX
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020
TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa: Tractorbel Tratores e Peças Belo horizonte Ltda com sede na: Rua Manoel Bandeira, 1482, São Diogo I- Serra/ ES, CEP 29.163-278 CNPJ. Nº 17.713.959/0004-10, representada pela Sra. Ana Paula Cassiano de Souza, CREDENCIA o Sr. Renato do Nascimento Loureiro, Vendedor, Portador do R.G. nº 937582-SSP/ ES e C.P.F. nº 009.810.767-42, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 006/2020, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Serra, 21 de Janeiro de 2020.

Ana Paula Cassiano de Souza
2º Ofício de Notas
Vitória-ES

TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA
CNPJ: 17.713.959/0004-10
Ana Paula Cassiano de Souza
CI n.º: 1.787-708- SSP/ES
CPF n.º 096.236.427-41
Telefone: (27) 3298-990
E-mail: administrativoes@tractorbel.com.br
Cargo: Supervisor Administrativo



Matriz:

Tractorbel Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda.

Av. Amintas Jacques de Moraes, 80, B. São Salvador - Belo Horizonte / MG – CEP 30881-292 – TEL (031)2105-1455 – Fax (031)2105-1414
E-mail: tractorbel@tractorbel.com.br

Filiais:

- **ESPIRITO SANTO:** Rua Manoel Bandeira, 1482, São Diogo I- Serra/ ES, 29.163-278 – TEL: (027)3298-9900
www.tractorbel.com.br



Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração N°

16/09/16

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCEES)

269

Rubrica

16/592246-0

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)
32900315811CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA
2062Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 8160000310026
DBE não analisado.
Emitiida em 09/09/2016 - V3

NOME: TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA

Requer a V. Sº o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRÍÇÃO DO ATO/EVENTO
0	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /
		030	1	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: VICENTE DE PAULO MONTEIRO TOZZETTI

Assinatura:

Telefone de contato: (27)32111323

SERRA-ES
09/09/2016

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

 SIM SIM

Processo em ordem.

À decisão.

 NÃO _____ / _____ / _____ Data _____ Responsável _____ NÃO _____ / _____ / _____ Data _____ Responsável _____

Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

- Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

21/09/2016

Marcela Guimarães Neves

Analista de Registro
Responsável

JUCEES

Data

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

- Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

_____/_____/_____ Data

_____/_____/_____ Vo:

Presidente



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2016 SOB N.º: 20165922460

Protocolo: 16/592246-0, DE 16/09/2016

Empresa: 32 9 0031581 1
TRACTORBEL TRATORES E PECAS
BELO HORIZONTE LTDAPAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

OBSERVAÇÕES:

21/09/2016

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



JUCEES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTÓCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

270	\$
Nº	Rubrica

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO DE ACESSO ES.41.17.66.37 - 17.713.959.000.410

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.713.959/0004-10
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município

25/09/16

Anaéka Rocha Oliveira Nicchio
Técnica de Registro
Empresarial - JUCEES

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO	CPF 163.967.666-04
LOCAL	DATA 09/09/2016

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 17.713.959/0001-77

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELVALIDADOCAS.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

271

271	D
Nº	Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31201951750	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S* o deferimento do seguinte ato:



J163307955797

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	025	1		EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	028	2		EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
	027	1		ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE

Local

23 Agosto 2016

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO _____

Responsável

SIM

NÃO _____

Data _____

Responsável

Processo em Ordem
A decisão

Data _____

DECISÃO SINGULAR

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data _____

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750
e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-
Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0. Esta
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/10

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cesar Juffo - Secretário Geral

PAULO CESAR JUFFO

Secretário Geral

21/09/2016





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

272	\$
Nº	Rubrica

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/313.300-0	J163307955797	04/05/2016

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
163.967.666-04	OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO



Belo Horizonte, Terça-feira, 23 de Agosto de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, NIRE 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e Informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/10

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELVALIDADOC.cs.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



273	8
Nº	Rubrica

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRACTORBEL - TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA
CNPJ N° 17.713.959/0001-77**

JUCEMG 3120195175.0, em 04/03/1983
 Última Alteração Contratual: Registro 5420598, em 01/12/2014
 Filial: JUCEES, 3290031581-1, em 13/08/2004
 Filial: JUCEMG, 3190169252-8, em 03/07/2006
 Filial: JUCESP, 3590449531-0, em 04/02/2013
 Filial: JUCERJA, 3390117313-1, em 14/02/2012

1- OLIVANDO ARAÚJO RIBEIRO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Av. Otacilio Negrão de Lima, n.º 3.890, Bairro Pampulha, Belo Horizonte-MG, CEP 31.365.450, portador da Carteira de Identidade n.º M-25.775, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o n.º 163.967.666-04;

2- ORLANDO ARAÚJO RIBEIRO, brasileiro, casado no regime da separação de bens, comerciante, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Castelo de Rodrigo, 106, apto. 501, Bairro Castelo, Belo Horizonte-MG, CEP 31.330.160, portador da Carteira de Identidade nº. M-230.346, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº. 195.898.166-49;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **TRACTORBEL - TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA.**, estabelecida à Avenida Amintas Jacques de Moraes nº 80, Bairro São Salvador, em Belo Horizonte/MG, CEP 30881-292, inscrita no CNPJ sob o nº 17.713.959/0001-77, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº 3120195175.0, em 04/03/1983 e alterações posteriores, sendo a última a Vigésima Quinta arquivada sob nº 5420598, em 01/12/2014, com registro da alteração do endereço da filial do Rio de Janeiro-RJ, resolvem, de comum acordo, **ALTERAR** as disposições contratuais vigentes, conforme disposto a seguir:

I - ALTERAÇÕES:

EXTINÇÃO DAS FILIAIS DE BELO HORIZONTE-MG (DEPÓSITO FECHADO), RIO DE JANEIRO-RJ E DE SÃO PAULO-SP.

Ficam extintas nesta data, as filiais nº II, de Belo Horizonte-MG (Depósito Fechado): II - RUA FARÍAS DE BRITO Nº 421, BAIRRO SANTA MARIA, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30525-000, com o objeto social de depósito fechado. CNPJ Nº 17.713.959/0005-09. NIRE Nº 3190169252-8 e nº III, do Rio de Janeiro-RJ: III - RUA IMPERATRIZ, 6733, JARDIM GRAMACHO, DUQUE DE CAXIAS/RJ, CEP Nº 25055-400. CNPJ Nº 17.713.959/0006-81. NIRE Nº 3390117313-1, e nº IV,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, NIRE 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 3/10

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016

274
Nº P
Rubrica

de São Paulo-SP: IV – AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA Nº 3.600C, FREGUESIA DO Ó, SÃO PAULO – SP, CEP 02701-000. CNPJ Nº 17.713.959/0007-62.NIRE Nº359044531-0.

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL DE SERRA-ES

A partir desta data, a filial da empresa que era no endereço: ROD. BR 101 NORTE, KM 10,5 – CONTORNO S/Nº, BAIRRO PLANALTO DE CARAPINA, SERRA/ES – CEP 29162-703, fica transferida para o seguinte endereço: **RUA MANOEL BANDEIRA Nº 1482, BAIRRO SÃO DIOGO I, SERRA/ES, CEP 29.163-278.**

II- CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência da presente **VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, o Contrato Social Consolidado passa a vigorar com a seguinte redação e substitui o Contrato Social e todas as Alterações Contratuais posteriores:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

TRACTORBEL -TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA

CNPJ Nº 17.713.959/0001-77

1- OLIVANDO ARAÚJO RIBEIRO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Av. Otacílio Negrão de Lima, n.º 3.890, Bairro Pampulha, Belo Horizonte-MG, CEP 31.365.450, portador da Carteira de Identidade n.º M-25.775, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o n.º 163.967.666-04;

2- ORLANDO ARAÚJO RIBEIRO, brasileiro, casado no regime da separação de bens, comerciante, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Castelo de Rodrigo, 106, apto. 501, Bairro Castelo, Belo Horizonte-MG, CEP 31.330.160, portador da Carteira de Identidade nº. M-230.346, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº. 195.898.166-49;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **TRACTORBEL - TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA.**, estabelecida à Avenida Amintas Jacques de Moraes nº 80, Bairro São Salvador, em Belo Horizonte/MG, CEP 30881-292, inscrita no CNPJ sob o nº 17.713.959/0001-77, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº 3120195175.0, em 04/03/1983 e alterações posteriores, sendo a última a Vigésima Quinta arquivada sob nº 5420598, em 01/12/2014, com registro da alteração do endereço da filial do Rio de Janeiro-RJ, resolvem, de comum acordo, em decorrência da presente alteração, consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifco registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

2016/08/25 MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 4/10

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifco o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELVALIDADOCS.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cesar Juffo - Secretário Geral

275	S
Nº	Rubrica

A Sociedade é do tipo limitada e girará sob o nome empresarial de **TRACTORBEL - TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA.**, rege-se pelo presente Contrato Social e pela legislação que lhe é aplicada, e tem sua sede à Avenida Amintas Jacques de Moraes nº 80, Bairro São Salvador, em Belo Horizonte/MG, CEP 30881-292, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem três quartos do capital social.

Parágrafo Único: A Sociedade possui filial no seguinte endereço:

**I - RUA MANOEL BANDEIRA N° 1482, BAIRRO SÃO DIOGO I, SERRA - ES,
CEP 29.163-278. CNPJ N° 17.713.959/0004-10. NIRE N° 3290031581-1;**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade teve as suas atividades iniciadas em 04 de março de 1983.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é o comércio, a importação e a exportação atacadista e varejista no mercado interno, de tratores, máquinas, equipamentos e veículos novos, usados ou reformados, suas peças, acessórios e componentes, novos, usados ou reformados; a locação de tratores, máquinas, equipamentos e veículos; a prestação de serviço de oficina para conserto e reforma de tratores, máquinas, equipamentos e veículos; serviços de terraplanagem e serviços de transportes rodoviários de carga em geral.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$499.784,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais), dividido em 499.784 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e quatro) quotas, de R\$1,00 (hum real) cada uma, assim dividido entre os sócios:

NOME DO QUOTISTA	VALOR - R\$	QUANTIDADE DE QUOTAS
Olivando Araújo Ribeiro	R\$249.892,00	249.892
Orlando Araújo Ribeiro	R\$249.892,00	249.892
TOTAL	R\$499.784,00	499.784

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS DO CAPITAL

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e Informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 5/10

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cesar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos Sócios **OLIVANDO ARAÚJO RIBEIRO e ORLANDO ARAÚJO RIBEIRO**, os quais representarão a sociedade, em conjunto ou isoladamente, em todos os seus atos e termos, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da Sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, em especial, avais, fianças e endossos, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§1º - Os sócios administradores poderão de comum acordo, ter uma retirada mensal a título de "pro-labore", a ser fixada anualmente, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2º - Serão necessárias as assinaturas em conjunto dos dois sócios administradores para a tomada de decisão e prática dos atos necessários quanto à alteração do Contrato Social da Sociedade que importe a sua incorporação, fusão ou cisão, dissolução, liquidação e baixa dos registros competentes, ou cessação do estado de liquidação e a oneração ou a venda de bens imóveis.

§3º - Aos Sócios administradores é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da Sociedade, por instrumento público, cujo prazo de validade não poderá ser superior a dois anos, com especificação no instrumento dos atos e operações que poderão praticar, podendo cada mandatário agir isoladamente; o mandato judicial poderá ser outorgado por instrumento particular e por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS CONTAS

O exercício social terá a sua duração de 12(doze) meses, iniciando-se em 1º(primeiro) de janeiro de cada ano e terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, data em que a Administração da Sociedade terá que elaborar, com base na escrituração mercantil da Sociedade, o inventário, o balanço patrimonial e o resultado econômico, ou demonstração da conta de lucros e perdas, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, sobre a destinação dos lucros, segundo a proposta da Administração e designarão os administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de que haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O pagamento dos haveres dos Sócios será feito em até 60(sessenta) parcelas mensais e sucessivas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certificado registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, NIRE 31201951750
 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral.

MARINELY DE PAULABOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

21/09/2016

271	D
Nº	Rubrica

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu Sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Elegem as partes contratantes o foro da Comarca de Belo Horizonte – MG, como o competente para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza seus jurídicos efeitos.

Belo Horizonte, 16 de Junho de 2.016.

OLIVÂNDIO ARAÚJO RIBEIRO

ORLANDO ARAÚJO RIBEIRO

Testemunhas:

1)
Nome: Andréa Montal'vão Ribeiro
CPF.: 084.278.196-09

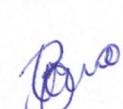
2)
Nome: Rodrigo Lana Campos
CPF.: 003.959.656-75

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2016 SOB Nº: 20165922460
Protocolo: 16/592246-0, DE 16/09/2016
Empresa: 32 9 0031581 1
TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS
BELO HORIZONTE LTDA

pág. 7/10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, NIRE 31201951750
e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse www.jucermg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

21/09/2016



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016
Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016
Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 18742798155840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

278	P
Nº	Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/313.300-0	J163307955797	04/05/2016

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
084.278.196-09	ANDREA MONTALVAO RIBEIRO
003.959.656-75	Rodrigo Lana Campos
195.898.166-49	Orlando Araujo Ribeiro
163.967.666-04	OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO



Belo Horizonte, Terça-feira, 23 de Agosto de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, NIRE 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 8/10

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

21/09/2016

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELVALIDADOCs.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cesar Juffo - Secretário Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, de nire 3120195175-0 e protocolado sob o número 16/313.300-0 em 13/05/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5822801, em 25/08/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assino o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

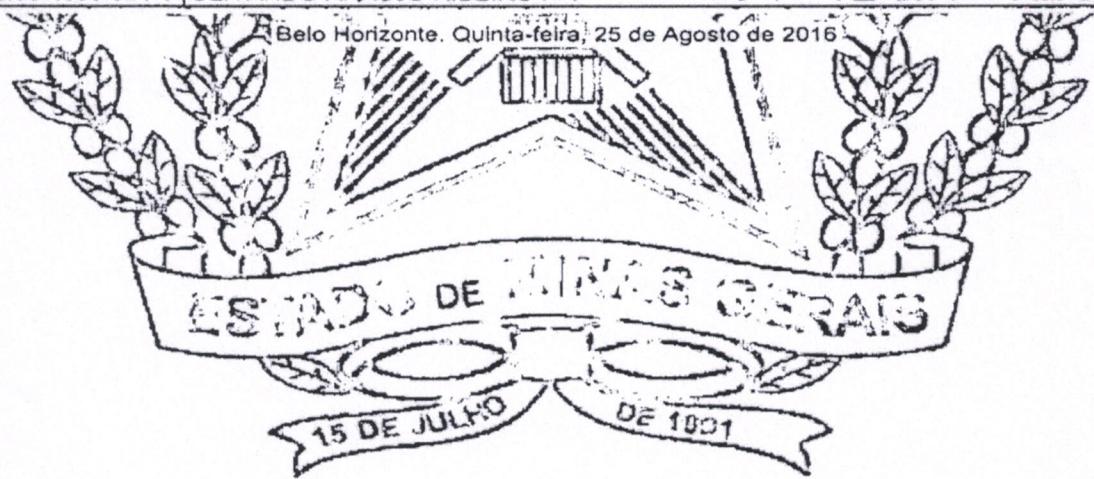
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
163.967.666-04	OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.278.196-09	ANDREA MONTALVAO RIBERIO
003.959.656-75	Rodrigo Lana Campos
195.898.166-49	Orlando Araujo Ribeiro
163.967.666-04	OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO

Belo Horizonte, Quinta-feira, 25 de Agosto de 2016



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, NIRE 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16FB237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

280
Nº
Rubrica

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, Quinta-feira, 25 de Agosto de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 10/10



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cesar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016

281	\$
Nº	Rubrica

P

(P)

Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Tabeliã: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo
Tabeliã Substituta: Iris Diniz Graciano



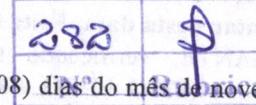
TRASLADO
LIVRO N° 2263
DE PROCURAÇÕES
FOLHA N° 40

Rua São Paulo, 1.115 - Centro CEP 30.170-131 PABX: (31) 3247-3535 Fax 3247-3500 www.cartorioNotas.com.br



TRACTORBEL - TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Iris Diniz Graciano
TABELIÃ SUBSTITUTA
9º OFÍCIO DE NOTAS - F: (31) 3247-3501



SAIBAM quantos este instrumento virem que, aos oito (08) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, neste Cartório, sítio à Rua São Paulo, 1.115, Centro, lavro esta escritura em que, perante mim, comparecem como parte OUTORGANTE: **TRACTORBEL - TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.713.959/0001-77, com sede nesta cidade, na Avenida Amintas Jacques de Moraes, nº 80, Bairro São Salvador, **com filial** inscrita no CNPJ sob nº 17.713.959/0004-10, conforme 26º Alteração Contratual, datada de 16/06/2016, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, aos 25/08/2016, sob o nº 5822801 - NIRE nº 31201951750, e conforme Certidão Simplificada Digital expedida pela JUCEMG, aos 10/10/2018, aqui arquivadas, representada neste ato por seu sócio: **OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº MG-25.775, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 163.967.666-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Otacílio Negrão de Lima, nº 3890, Bairro Pampulha; e, de outro lado, como parte OUTORGADA: **ANA PAULA CASSIANO DE SOUZA**, brasileira, supervisora administrativa, casada, portadora da carteira de identidade nº 1.787.708-ES, expedida pela SSP/ES, inscrita no CPF sob nº 096.236.427-41, residente e domiciliada na cidade de Serra/ES, na Rua Mossoró, nº 581, Bairro Barcelona; reconhecidas como as próprias conforme documentação apresentada que fica aqui arquivada. A parte OUTORGANTE declara que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR, a parte OUTORGADA, qualificada acima; a quem confere poderes especiais para representar a Filial da empresa Outorgante, acima citada, no estado do Espírito Santo, CNPJ nº 17.713.959/0004-10, e representá-la perante repartições públicas, cartórios, sindicatos, juntas comerciais, ministérios públicos, secretarias e onde mais for necessário; representá-la junto ao Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho, fazer acordos; representar perante qualquer repartição pública ou órgãos autárquicos, quer seja Federal, Estadual ou Municipal; podendo dito procurador, ainda assinar recibos e requerimentos dirigidos a quaisquer destas repartições, mesmo os dirigidos à Junta Comercial do estado da filial, Cartório de Registro Civil da Pessoas Jurídica da Comarca da filial, os dirigidos à Receita Federal, INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, Ministério do Trabalho, Companhias Telefônicas, Companhias de Energia Elétrica, de Água e Saneamento; Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo e Prefeitura Municipais de Vitória e Prefeitura Municipal da Serra/ES e outras Prefeituras do estado da Filial, negociar com credores e devedores da empresa; participar de Licitações públicas elaborar e assinar propostas de Licitações públicas nas modalidades Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Registro de Preços e outros, manifestar-se em nome da empresa nas Licitações, ofertar e apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, desistir e firmar compromissos ou acordos referente ao pregão, requerer, perante todos os órgãos da esfera do governo, municipal, estadual e federal, autarquias, empresas públicas, concessionárias de serviços públicos, sociedade de economia mista, podendo ainda impugnar editais, assinar impugnações, interpor e desistir de recursos, assinar contratos administrativos, assinar declarações e termos inerentes a proposta e habilitações em nome da empresa, requerer vista

Cartório do
2º Ofício de Notas
do Juízo de Vitoria

Rua Itália Pereira Motta, 530 - Jardim Camburi - Vitoria/ES - CEP: 29.080-370
Tel: 27 3024-9600 - atendimento@2notasvitoria.com.br - www.2notasvitoria.com.br

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é
reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei
Federal nº 8.935/94. Vitoria/ES, 21 de Janeiro de 2020



NATHALIA SALOMAO RIBEIRO
Escrevente Autorizada NSR
023135.WIF1906.36954/Cod.YCG
Qtd: 1 - Emol: R\$ 3,04 Enc: R\$ 0,80, TOTAL: R\$ 3,94
Consulte a autenticidade em: www.tj.es.jus.br



Bayer

283

P

Rubrica

D.E.S.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ANA PAULA CASSIANO DE SOUZA**

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1787708 SSP ES

CPF
096.236.427-41 **DATA NASCIMENTO**
11/05/1981

FILIAÇÃO
**ANTONIO FRANCISCO DE
SOUZA FILHO**
**MARLUCIA CASSIANO DE
SOUZA**

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
B

Nº REGISTRO **04133854500** **VALIDADE** **17/12/2023** **1ª HABILITAÇÃO** **02/07/2007**

OBSERVAÇÕES
A

José R. Cassiano de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **VITÓRIA, ES** **DATA EMISSÃO** **26/12/2018**

Edina de Almeida Poletto
Diretora Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

68606947245
ES353884464

ESPIRITO SANTO

Cartório do
2º Ofício de Notas
do Juízo de Vitoria

Rua Itália Pereira Motta, 530 - Jardim Camburi - Vitoria/ES - CEP: 29099-370
Tel: 27 3024-9800 - atendimento@2notasvitoria.com.br - www.2notasvitoria.com.br

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é
reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei
Federal nº 8.935/94, Vitoria-ES, 21 de Janeiro de 2020.

NATHALIA SALOMAO RIBEIRO
Escrivente Autorizada NSR

023135.WIF1906.36962/Cod.YCG

Qtd: 1 - Emol: R\$ 3,04 Enc: R\$ 0,90, TOTAL: R\$ 3,94
Consulte a autenticidade em: www.tj.es.jus.br

2º Ofício de Notas do Juízo de VITORIA - ES

284
Nº
Rubrica



285	P
Nº	Rubrica



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa: Tractorbel Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.713.959/0004-10, por intermédio de seu representante legal a Senhor a Ana Paula Cassiano de Souza portadora da Carteira de Identidade nº 1.787-708- SSP/ ES , CPF nº 096.236.427-41, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Serra, 21 de Janeiro de 2020.

Ana Paula Cassiano de Souza
TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA
 CNPJ: 17.713.959/0004-10
 Ana Paula Cassiano de Souza
 CI n.º: 1.787-708- SSP/ES
 CPF n.º 096.236.427-41
 Telefone: (27) 3298-990
 E-mail: administrativoes@tractorbel.com.br
 Cargo: Supervisor Administrativo

[Signature]
 17 713 959/0004-10

**TRACTORBEL - TRATORES E PEÇAS
BELO HORIZONTE LTDA**

[Signature]
 Rua Manuel Bandeira, 1482
 São Diogo I - CEP: 29163-278
 Serra - ES

Matriz:

Tractorbel Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda.
 Av. Amintas Jacques de Moraes, 80, B. São Salvador - Belo Horizonte / MG – CEP 30881-292 – TEL (031)2105-1455 – Fax (031)2105-1414
 E-mail: tractorbel@tractorbel.com.br

Filiais:

- **ESPIRITO SANTO:** Rua Monoel Bandeira, 1482, São Diogo I- Serra/ ES, 29.163-278 – TEL: (027)3298-9900
www.tractorbel.com.br

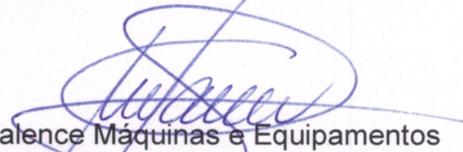
Belo Horizonte/MG (31) 3389.3050	Uberlândia/MG (34) 3228.0000	Rio de Janeiro/RJ (21) 3514.6900	Serra/ES (27) 3441.2260	Goiânia/GO (62) 3412.1303	Brasília/DF (61) 3426.5750
-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------------------

ANEXO VIII

Ref.: Município de Sooretama/ES
 Processo Administrativo Nº 4569/2019
 Pregão Presencial Nº 006/2020

A empresa Valence Máquinas e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.241/0007-96, por intermédio de seu representante legal o Senhor Alexandre Antônio Machado Caetano, portador da Carteira de Identidade nº M-4.258.511/SSPMG e CPF nº 914.570.256-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Serra, 22 de janeiro de 2020.


 Valence Máquinas e Equipamentos
 Alexandre Antônio Machado Caetano
 Gerente Administrativo
 CPF 914.570.256-04
 RG M-4.258.511/SSPMG

08.250.241/0007-96
 I.E. 083.549.51-0
**VALENCE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA**
 Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475
 Bairro Civit II - CEP: 29.168-090
SERRA - ES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 31207643895-5
DATA: 25/08/2006 PROTOCOLO: 062876937

#VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA#

Marcosito Presidente

*Marinely de Paula Bomfim
Secretaria-Geral*

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - SEDE
BELO HORIZONTE

DO AGENTE
ÉRCIO



06/287.693-7

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

287 P

Nº Rubrica

requer a V. Sº o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO
003	090			Contrato Social



(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

BELO HORIZONTE

Local

14 / 08 / 2006

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOSE CLAUDIO POSSAS GONÇALVES

Assinatura: *[Signature]*

Telefone de contato: 3236-9200

1º OFÍCIO

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem.
A decisão.

Data

NÃO

17/08/06

Alexandra

Responsável

NÃO

23/08/06

Jane

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Suel

Andréa Simoni de Oliveira Cunha
Analista de Gestão e Rag. Empresarial

JUCEMG - MASP: 1133456-2

Responsável

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

25, 08, 2006

Data

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

OBSERVAÇÕES:

Mod. 203 - Grafimar Editora Ltda. CGC. 17.199.654/0001-99 - BH. MG.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895, foi deferido e arquivado sob o nº 31207643895 em 25/08/2006. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº de protocolo C161000207266 e o código de segurança k0uj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

3/5

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Av. Dom Pedro I, nº 865 - Sobre-Loja, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte, MG

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser totalmente integralizado em moeda corrente nacional em até 6 meses contados do prazo de assinatura deste contrato, sendo que neste ato os sócios integralizam o montante de R\$20.000,00 (vinte mil reais) conforme demonstrado no quadro abaixo. O Capital será dividido em 300 mil (trezentas mil) cotas de valor unitário de R\$1,00(um real) e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL Á INTEGRALIZAR	VALOR TOTAL = R\$
José Cláudio Possas Gonçalves	299.000	299.000,00	19.900,00	279.100,00	299.000,00
Luiz Cláudio Porto Gonçalves	1.000	1.000,00	100,00	900,00	1.000,00
Total	300.000	300.000,00	20.000,00	280.000,00	300.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio, na forma do disposto no Art. 1.052 do Código Civil / 2.002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSÉ CLÁUDIO PÔSSAS GONÇALVES** e **LUIZ CLÁUDIO PÔRTO GONÇALVES**, em conjunto ou isoladamente, aos quais competirá a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente.

Parágrafo Único - Os atos que importem na assunção de obrigações excedentes ao valor do capital social integralizado; contratação de financiamentos; concessão de avais; aquisição de bens, alienação de bens do ativo; nomeação de procuradores da sociedade, com poderes especificados em instrumento próprio, serão exclusivos do sócio **JOSÉ CLÁUDIO PÔSSAS GONÇALVES**.

CLAUSULA SÉTIMA - DA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, vedada a cessão ou transferência a terceiros, sem a expressa anuência do outro sócio, ao qual é garantido o direito de preferência, em igualdade de condições com o terceiro interessado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895, foi deferido e arquivado sob o nº 31207643895 em 25/08/2006. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C161000207266 e o código de segurança k0uj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Av. Pedro I, nº 865, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte, MG

E, por assim haverem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam, ficando a 1a. via devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para fins de direito.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2.006.

[Signature]
JOSÉ CLÁUDIO POSSAS GONÇALVES

[Signature]
LUIZ CLÁUDIO PÔRTO GONÇALVES

[Signature]
VALENCE VEÍCULOS LTDA.

JOSÉ CLÁUDIO POSSAS GONÇALVES

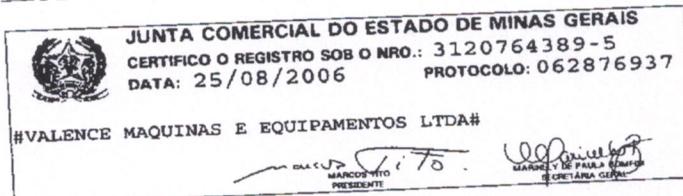
ANUÊNCIA:

Testemunhas:

1) *[Signature]*
Cleusa Ortência dos Santos
CI No. M-1.311.928 - SSPMG

2) *[Signature]*
Warley Fernando de Souza
CI MG-10.457.635 - SSPMG

[Signature]
Caio Mário Santos de Bessa
ADVOGADO - OAB-MG 58.729
Téc. Cont. CRC-MG 41136-CPF 523.934.256-20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895, foi deferido e arquivado sob o nº 31207643895 em 25/08/2006. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C161000207266 e o código de segurança k0uj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31207643895	2062	

290	\$
Nº	Rubrica

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J193454671562

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	026	1		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE

Local

11 Março 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/
Data Responsável

NÃO ____/____/
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/
Data Responsável

OBSERVAÇÕES



Paula Bonfim

Marinely de Paula Bonfim

Marinely de Paula Bonfim

Marinely de Paula Bonfim

291
Nº
Rubrica

**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Matriz: R: Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, Pilar, Belo Horizonte/MG, CNPJ: 08.250.241/0001-09 NIRE: 3120764389-5
Filial 01: R: Filomena Nunes, nº 58 , Lote 01, PAL 46643, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 08.250.241/0004-43 NIRE: 3390116310-1
Filial 02: Rod. BR 050, nº 6.049, Minas Gerais, Uberlândia/MG, CNPJ: 08.250.241/0002-81 NIRE: 3190217593-4
Filial 03: SCIA, Quadra 15,Cj. 05, Lote. 01,Sl. 102 ,Zona Industrial Guará, Brasília/DF,CNPJ: 08.250.241/0006-05 NIRE:5390035610-7
Filial 04: R: dos Guatambus, 81, Qd. QC 02 Lote. 11, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão,, Goiânia/GO, CNPJ
08.250.241/0005-24, NIRE: 52900728330

Pelo presente instrumento,

JOSÉ CLÁUDIO PÔSSAS GONÇALVES, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, advogado e empresário, carteira de identidade M-205.270-SSP/MG, CPF nº 000.645.486-00, residente e domiciliado à Rua Professor Giorgio Schereiber, nº 16, bairro Mangabeiras, CEP:30.210-430, em Belo Horizonte/MG, e

LUIZ CLÁUDIO PÔRTO GONÇALVES, brasileiro, casado no regime de separação de bens, administrador de empresas, carteira de identidade MG-7.564.020-SSP/MG, CPF nº 002.285.266-20, residente e domiciliado à Rua do Sol Nascente, nº 70, bairro Vale dos Cristais, CEP 34.000-00, em Nova Lima/MG,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na à Rua Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, bairro Pilar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-012, inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.241/0001-09, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120764389-5, RESOLVEM, de comum acordo, proceder a DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO no seu contrato social, mediante a seguintes cláusulas e condições que se seguem:

I – DA CRIAÇÃO DE FILIAL

Por este instrumento, a sociedade abre a Filial 05:

A filial 05 funcionará na Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475, Bairro CIVIT II, Serra – ES , CEP: 29.168-090.

O objeto social da Filial 05 será:

- 1) o comércio de compra e venda de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, novas e usadas, suas partes, peças, componentes e acessórios;
- 2) a importação de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, suas partes, peças, componentes e acessórios;
- 3) a prestação de serviços de intermediação de compra e venda de máquinas e equipamentos;
- 4) a prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura em máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura de origem nacional ou estrangeira;
- 5) a intermediação de contratos de arrendamento mercantil e financiamentos;
- 6) assistência técnica em tratores e equipamentos.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certificado registro sob o nº 7220011 em 12/03/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Nire 31207643895 e protocolo 191065374 - 08/03/2019. Autenticação: E43C2812C046AC262D2CB4D2ED4AC5CDEC99EFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.537-4 e o código de segurança C1zS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral, com autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Matriz: R: Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, Pilar, Belo Horizonte/MG, CNPJ: 08.250.241/0001-09 NIRE: 3120764389-5
 Filial 01: R: Filomena Nunes, nº 58 , Lote 01, PAL 46643, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 08.250.241/0004-43 NIRE: 3390116310-1
 Filial 02: Rod. BR 050, nº 6.049, Minas Gerais, Uberlândia/MG, CNPJ: 08.250.241/0002-81 NIRE: 3190217593-4
 Filial 03: SCIA, Quadra 15, Cj. 05, Lote. 01, Sl. 102, Zona Industrial Guará, Brasília/DF, CNPJ: 08.250.241/0006-05 NIRE: 5390035610-7
 Filial 04: R: dos Guatambus, 81, Qd. QC 02 Lote. 11, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão,, Goiânia/GO, CNPJ: 08.250.241/0005-24, NIRE: 52900728330

- 4) a prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura em máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura de origem nacional ou estrangeira;
- 5) a intermediação de contratos de arrendamento mercantil e financiamentos;
- 6) assistência técnica em tratores e equipamentos.

As filiais 01, 02, 03, 04 e 05 têm por objeto social:

- 1) o comércio de compra e venda de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, novas e usadas, suas partes, peças, componentes e acessórios;
- 2) a importação de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, suas partes, peças, componentes e acessórios;
- 3) a prestação de serviços de intermediação de compra e venda de máquinas e equipamentos;
- 4) a prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura de origem nacional ou estrangeira;
- 5) a intermediação de contratos de arrendamento mercantil e financeiro;
- 6) a assistência técnica em tratores e equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 3.800.000,00 (três milhões oitocentos mil reais), sendo R\$ 2.294.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais) totalmente integralizado e subscrito R\$ 1.506.000,00 (um milhão quinhentos e seis mil reais a ser integralizado em moeda corrente nacional até 31/12/2020, sendo o capital total dividido em 3.800.000 (três milhões e oitocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios

SÓCIO	QUOTAS Integralizadas	VALOR DAS QUOTAS (R\$)	QUOTAS Integralizar	VALOR DAS QUOTAS (R\$)	Total Capital Social R\$
José Cláudio Pôssas Gonçalves	2.286.430	2.286.430,00	1.501.030	1.500.930,00	3.787.460,00
Luiz Cláudio Pôrto Gonçalves	7.570	7.570,00	4.970	4.970,00	12.540,00
TOTAL	2.294.000	2.294.000,00	1.506.000,00	1.506.000,00	3.800.000,00

Parágrafo Único. A responsabilidade de cada quotista, na forma do disposto no art. 1.052 do Código Civil/2002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Matriz: R: Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, Pilar, Belo Horizonte/MG, CNPJ: 08.250.241/0001-09 NIRE: 3120764389-5
 Filial 01: R: Filomena Nunes, nº 58 , Lote 01, PAL 46643, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 08.250.241/0004-43 NIRE: 3390116310-1
 Filial 02: Rod. BR 050, nº 6.049, Minas Gerais, Uberlândia/MG, CNPJ: 08.250.241/0002-81 NIRE: 3190217593-4
 Filial 03: SCIA ,Quadra 15,Cj. 05, Lote. 01,Sl. 102 ,Zona Industrial Guará, Brasília/DF,CNPJ: 08.250.241/0006-05 NIRE:5390035610-7
 Filial 04: R: dos Guatambus, 81, Qd. QC 02 Lote. 11, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão,, Goiânia/GO, CNPJ
 08.250.241/0005-24, NIRE: 52900728330

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL / RESULTADOS

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras de resultado do exercício. É facultado à sociedade, por decisão dos sócios, estabelecer balanços intermediários.

Parágrafo Único. Os lucros apurados, conforme decisão dos sócios, serão distribuídos independentemente da proporção das participações de cada um no capital social e os eventuais prejuízos suportados pelos sócios na proporção de suas participações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO USO DO NOME EMPRESARIAL

O uso do nome empresarial será restrito aos negócios e interesses da sociedade, sendo vedado o seu uso em negócios estranhos ao objeto social, especialmente avais, fianças e prestação de garantias, exceto por expressa autorização dos sócios que detiverem mais de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Os sócios declaram, sob a responsabilidade individual e as penas da lei, que não estão incursos nos crimes impeditivos do registro deste instrumento na JUCEMG ou que impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

O foro da comarca de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, é o competente para dirimir qualquer pendência resultante da aplicação deste instrumento, renunciando os contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam eletronicamente este instrumento, sendo esta única via a ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 07 de março de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO PÔSSAS GONÇALVES

LUIZ CLÁUDIO PÔRTO GONÇALVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7220011 em 12/03/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 191065374 - 08/03/2019. Autenticação: E43C2812C046AC262D2CB4D2ED4AC5CDEC99EFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.537-4 e o código de segurança CizS Esta cópia foi autenticada digitalmente e encaminhada em 12/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. A autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

294
Nº
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, de nire 3120764389-5 e protocolado sob o número 19/106.537-4 em 08/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7220011, em 12/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretaria-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.285.266-20	LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES
000.645.486-00	JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.285.266-20	LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES
000.645.486-00	JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Março de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7220011 em 12/03/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 191065374 - 08/03/2019. Autenticação: E43C2812C046AC262D2CB4D2ED4AC5CDEC99EFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.537-4 e o código de segurança CizS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. A autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/10



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

295	S
Nº	Rúbrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o número ESP1951742726.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00228526620	LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES
00064548600	JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 00:05 SOB N° 32900609041.
 PROTOCOLO: 192116525 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901135708. NIRE: 32900609041.
 VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 14/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

LIVRO:162

FOLHA:070

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM)
VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de Sabará, no Estado de Minas Gerais, no 3º Tabelionato de Notas de Sabará à Rua Mestra Ritinha, 48 A, compareceu(ram) como Outorgantes: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.250.241/0001-09, com sede Rua Francisco Ildeu da Fonseca nº 450, Bairro Pilar, Belo Horizonte, Minas Gerais; neste ato representada por seu sócio JOSE CLAUDIO PÔSSAS GONÇALVES, brasileiro, advogado, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-205.270 expedido por SSP/MG, CPF nº 000.645.486-00, residente e domiciliado na Rua Professor Giorgio Schreiber nº 16, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte, Minas Gerais; Parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) Procurador(s): ERNANI AUGUSTO WENCESLAU RAMIREZ, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.431.451 expedido por SSP/MG, CPF nº 002.330.116-33, residente e domiciliado na Rua Juruena nº 12 apto 900, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais; GUILHERME MEDEIROS DE ASSIS FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, casado, Carteira de Trabalho nº MG-6.186.475 expedido por SSP/MG, CPF nº 029.345.596-10, residente e domiciliado na Rua Assunção nº 285, Bairro Sion, Belo Horizonte, Minas Gerais; ALEXANDRE ANTONIO MACHADO CAETANO, brasileiro, gerente administrativo, maior, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº M-4.258.511 expedido por SSP/MG, CPF nº 914.570.256-04, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Lucas Julio Proença nº 127, Bairro Serra, Belo Horizonte, Minas Gerais; o OUTORGANTE nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os OUTORGADOS acima qualificados, conferindo-lhes poderes especiais para, em conjunto ou isoladamente, representar e defender os seus direitos e interesses perante órgãos da instância administrativa pública de âmbito federal, estadual, municipal ou autárquico, em qualquer processo de licitação que a OUTORGANTE for parte, ou de qualquer forma interessada, especialmente interposição, acompanhamento e desistência de recursos, na negociação de preços e condições inclusive de forma verbal, podendo os ditos procuradores transigir, confessar, firmar compromissos, receber e dar quitação, substabelecer, e, para tanto, usar de todos os poderes indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 01(um) ano, contado a partir da presente data. Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 32,53; - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,24 - Valor total: R\$ 43,38.. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram). Dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, MATHEUS FERREIRA MALTA, ESCREVENTE SUBSTITUTO a fiz digitar. Eu, MATHEUS FERREIRA MALTA, ESCREVENTE SUBSTITUTO a subscrovo e assino. (aa) JOSE CLAUDIO PÔSSAS GONÇALVES; Trasladada em seguida.

Sabará, segunda-feira, 9 de dezembro de 2019
EM TESTO. _____ DA VERDADE.

Shirley Grazielle S. Ferreira
Escrevente

MATHEUS FERREIRA MALTA, ESCREVENTE SUBSTITUTO



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Mestra Ritinha, 48 A - Centro
CEP: 34505-000 - SABARÁ - MG
Fone: (31) 3671-2909





Novo nome: José Gonçalves
Assinatura da Fazenda Pública

CARREIRA DE IDENTIDADE

297 P
Nº 17708/2019
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
Nº: MG-205.270

NOME: JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES

PAIS/PAÍS: MARIA DAS DORES POSSAS GONCALVES

NATURALIDADE: BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NATURAÇÃO: 27/4/1947

DOCUMENTO: CAS. LV-129 FL-1

CEP: 000645486-00

PIC: 1847

LEI Nº 7.180 DE 1980

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉRO
ARQUITECTA DO FUNDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comarca de Santa Bárbara MG

Órgão de Nota: Ofício de Nota

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGIORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabellonato de Notas de Santa Bárbara - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Santa Bárbara, 30/12/2019 08:43:11 2426

SELO DE CONSULTA: CPF29999

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0829.2362.2808.8604

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:

Marino Gonçalves Pereira - Escrivente
Empl: R\$5,30 TFJ: R\$1,65 Total: R\$6,95 ISS: R\$0,15
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAI 450946



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

S. Cláudio Porto

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: MG-7.564.020

DATA DE EMISSÃO: 26/04/2001

NOME: LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES

PAIS/PAÍS: JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES
ROBERTA PORTO GONCALVES

NATURALIDADE: BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NATURAÇÃO: 14/4/1975

DOC. ORIGEM: NASC. LV-295-A FL-73

CEP: 002285266-20

PIC: 1229

LEI Nº 7.180 DE 1980

Órgão de Nota: Ofício de Nota

Comarca de Santa Bárbara MG

Órgão de Nota: Ofício de Nota

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGIORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabellonato de Notas de Santa Bárbara - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Santa Bárbara, 30/12/2019 08:43:11 2426

SELO DE CONSULTA: CPF29998

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4435.5913.1448.9314

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:

Marino Gonçalves Pereira - Escrivente
Empl: R\$5,30 TFJ: R\$1,65 Total: R\$6,95 ISS: R\$0,15
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAI 450944

R. Cláudio Porto



298 | P
Nº | Rubrica



PROIBIDO PLASTIFICAR

1643582858

OBSERVAÇÕES
A : X ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELO HORIZONTE, MG **DATA EMISSÃO** 12/06/2018
Alessandro Amaro da Matta 24110168202
Diretor DETRAN/MG MG535442009

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabellonato de Notas de Santa Bárbara - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Santa Bárbara, 30/12/2019 08:44:01 6169
SELO DE CONSULTA: CPF30014
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4758.5657.8439.8615
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Marino Gonçalves Pereira
Marino Gonçalves Pereira - Escrivente
Emol: R\$5,30 TF: R\$1,65 Total: R\$6,95 ISS: R\$0,15
Consulte a validade deste selo no site: <https://seos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AAI 450965

Q

D

D

Bruno

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Belo Horizonte/MG (31) 3389.3050	Uberlândia/MG (34) 3228.0000	Rio de Janeiro/RJ (21) 3514.6900	Serra/ES (27) 3441.2260	Goiânia/GO (62) 3412.1303	Brasília/DF (61) 3426.5750
-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------------------

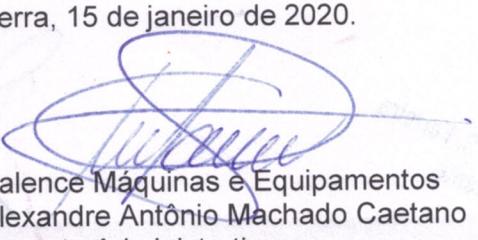
PROCURAÇÃO

Ref.: Município de Sooretama/ES
Processo Administrativo Nº 4569/2019
Pregão Presencial Nº 006/2020

A Valence Máquinas e Equipamentos Ltda., CNPJ nº 08.250.241/0007-96, sediada à Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1475, Bairro Civit II, Serra/ES – CEP: 29.168-090, neste ato representada por seu representante legal, Alexandre Antônio Machado Caetano, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, portador do RG Nº M-4.258.511/SSPMG e CPF Nº 914.570.256-04, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Lucas Júlio Proença, 127, Serra - Belo Horizonte/MG – CEP: 30.220-350, nomeia e constitui seu Procurador o Sr. **LEONDIMAR FRANZEN DE MELLO**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador do RG 915387 SSP/ES e CPF 005.225.417-80, residente e domiciliado à Rua Diógenes Malacarne, 365 , Apto. 1204, torre 1 - Praia da Costa - Vila Velha/ES - CEP: 29.101-210, a quem confere amplo e gerais poderes para, junto ao **Município de Sooretama/ES**, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no **Processo Administrativo Nº 4569/2019**, modalidade **Pregão Presencial Nº 006/2020**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para interpor e desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Serra, 15 de janeiro de 2020.

7º OFÍCIO DE NOTAS
BELO HORIZONTE-MG



Valence Máquinas e Equipamentos
Alexandre Antônio Machado Caetano
Gerente Administrativo
CPF 914.570.256-04
RG M-4.258.511/SSPMG

08.250.241/0007-96
I.E. 083.549.51-0
VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475
Bairro Civit II - CEP: 29.168-090
SERRA - ES

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA



Belo Horizonte/MG (31) 3389.3050	Uberlândia/MG (34) 3228.0000	Rio de Janeiro/RJ (21) 3514.6900	Serra/ES (27) 3441.2260	Goiânia/GO (62) 3412.1303	Brasília/DF (61) 3426.5750
-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------------------

ANEXO IX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Município de Sooretama/ES
Processo Administrativo Nº 4569/2019
Pregão Presencial Nº 006/2020

A empresa Valence Máquinas e Equipamentos Ltda., com sede na Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1475, Bairro Civit II, Serra/ES – CEP: 29.168-090, CNPJ. Nº 08.250.241/0007-96, representada pelo Sr. Alexandre Antônio Machado Caetano, portador do RG Nº M-4.258.511/SSPMG e CPF Nº 914.570.256-04, CREDENCIA o Sr. **LEONDIMAR FRANZEN DE MELLO**, Consultor de Vendas, Portador do R.G. nº. 915387 SSP/ES e C.P.F. nº. 005.225.417-80, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 006/2020, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Serra, 15 de janeiro de 2020.



Valence Máquinas e Equipamentos
Alexandre Antônio Machado Caetano
Gerente Administrativo
CPF 914.570.256-04
RG M-4.258.511/SSPMG

Shirley Grazielle S. Ferreira
Escrevente

08.250.241/0007-96

I.E. 083.549.51-0

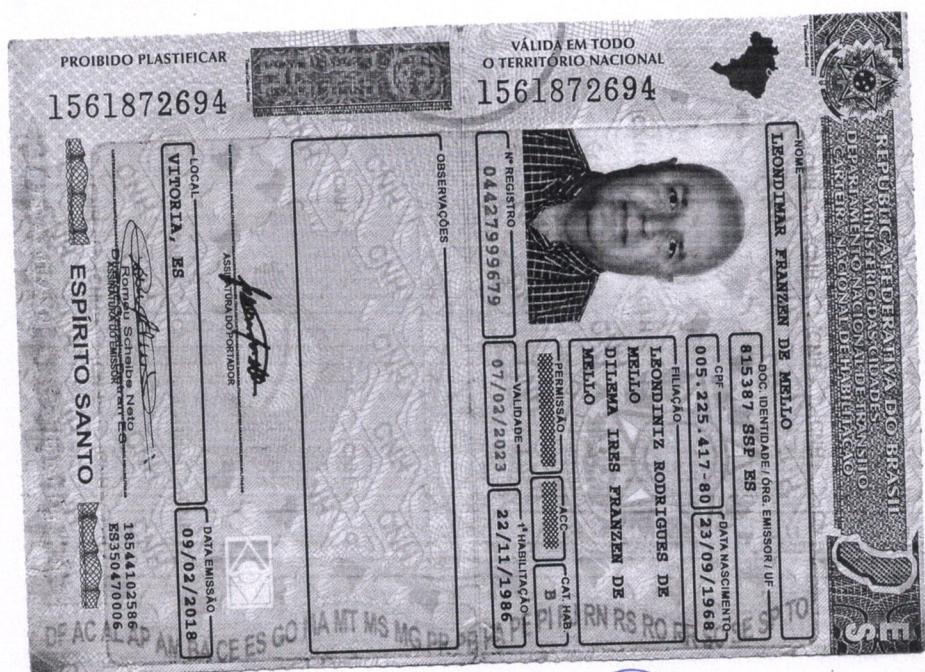
VALENCE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475
Bairro Civit II - CEP: 29.168-090

SERRA - ES



303	<i>S</i>
Nº	Rubrica



Confere com original
Ass: *[Signature]*
Em: *22/01/2020*

Bane

[Signature]

28